

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.683/14

Data 15.04.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.013/14, de 15.04.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 542.297,31 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00-127	Equipamentos e Material Permanente R\$ 107.297,31
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00-128	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00-128	Material de Consumo R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00-128	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos
4.4.90.52.00-787	Equipamentos e Material Permanente R\$ 350.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.93.00-787	Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 542.297,31

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
127	FNDE - Infraestrutura Escolar - Mobiliário e Equipamentos/Proinfância	107.297,31
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	75.000,00
787	Contrato de Repasse nº 795512/2013-MDA/CAIXA	360.000,00
	TOTAL	542.297,31

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal